PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 67/18

Considerando a necessidade de o Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria competente, de disponibilizar os resultados de exames laboratoriais realizados pela rede estadual de saúde pública, na forma digital, ou seja, após a realização dos exames, o paciente poderá receber uma senha individual para o acesso e a impressão dos exames realizados e seus respectivos laudos, em respeito ao princípio da celeridade e eficiência;

Considerando que a disponibilidade dos exames em formato digital não elimina a retirada do resultado do exame na rede pública de saúde, no local indicado, contudo oferece uma opção a mais para as pessoas que possuem acesso a internet não precisarem se deslocar até o local de realização do exame para receber o resultado;

Considerando que, com a inclusão dessa ferramenta no sistema já existente a senha poderá dar acesso a visualização e impressão dos resultados dos exames e, assim, o usuário terá acesso mais rápido ao resultado do seu exame, diminuirá a fila na Rede Pública de Saúde para retirada de resultados de exame.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Poder Executivo Estadual, que, através de parceria com o Ministério da Saúde, que realize estudo de viabilidade para disponibilizar no âmbito do Estado da Bahia, os resultados de exames laboratoriais realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na forma digital, ou seja, após a realização dos exames, o paciente poderá receber uma senha individual para o acesso e a impressão dos exames realizados e seus respectivos laudos.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS